



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0473/2019, de 09 de maio de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 0462/2019, de 08 de maio de 2019, que trata da Progressão por Mérito Profissional de servidores técnico-administrativos:

Onde se lê:

III. “**Daniele Belmont de Farias**, matrícula SIAPE n.º 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2019;

Leia-se:

III. “**Daniele Belmont de Farias Cavalcanti**, matrícula SIAPE n.º 2024216, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, para o Nível 05, com vigência a partir de 13 de maio de 2019;

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto